



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE
Campus IV – Litoral Norte

EDITAL CCAE-DC 02/2023
CONSULTA ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES
DO CCAE NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO – CONSEPE/UFPB

A Comissão Eleitoral designada pela **Portaria CCAE nº 4/2023 de 23 de fevereiro de 2023**, no uso das suas atribuições, torna público o **Edital da Consulta Eleitoral nº 02/2023 para a escolha dos/as representantes docentes e suplentes do CCAE junto ao CONSEPE da UFPB**, sendo: 2 (duas) vagas para serem preenchidas de forma imediata, devido à ocorrência da vacância, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Edital regulamenta o processo da Consulta Eleitoral para as escolhas dos representantes docentes do CCAE/UFPB junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – (CONSEPE) para o biênio 2023 a 2024, nos termos em que apresenta o Regimento Geral da UFPB e a Resolução 01/2020, aprovada pelo Conselho do CCAE, em 02 de junho de 2020, que fixa normas para Consulta Eleitoral visando subsidiar a escolha dos representantes titulares e seus respectivos suplentes para o CONSEPE.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Este Edital, bem como as demais publicações dele resultantes, estarão integralmente publicadas no sítio eletrônico do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE da UFPB, no endereço: www.ccae.ufpb.br.

2.2 As inscrições dos postulantes deverão ser realizadas por meio de abertura de processo no SIPAC destinado à Secretaria do Centro e direcionado à Comissão Eleitoral, no período de **31/03/2023 a 06/04/2023**, devendo constar os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição, conforme modelo do ANEXO I, direcionado à Comissão Eleitoral, devidamente preenchido e assinado pelos(as) candidatos(as) à representantes titular e suplente;
- Declaração de concordância dos termos do presente Edital, conforme ANEXO II;
- Dados da chapa solicitados no Anexo III, obedecendo criteriosamente às características de formatação por ele indicadas.

2.3 Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou encaminhadas fora do prazo.

2.4 Somente poderão se inscrever para o pleito os servidores docentes efetivos lotados nas unidades pertencentes ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação — CCAE/UFPB e que estejam em plenas funções de suas atividades.

2.5 Somente poderão votar os servidores docentes efetivos lotados nas unidades pertencentes ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE/UFPB e que estejam em plenas funções de suas atividades.

2.6. Não será permitida a inscrição de membros da Comissão Eleitoral como candidatos a titulares ou suplentes.

2.7 Em caso de desistência, o pedido de cancelamento da inscrição deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral **até às 12h do dia 20/04/2023**, por meio de requerimento simples encaminhado à Secretaria do Centro e direcionado à Comissão Eleitoral, via processo eletrônico no SIPAC.

2.8 A lista de candidaturas deferidas será divulgada no sítio eletrônico do CCAE (www.ccae.ufpb.br) no dia **10/04/2023**.

2.9 Serão aceitos pedidos de impugnação de candidaturas nos dias **11 e 12/04/2023**, por meio de requerimento simples e justificado, encaminhado ao endereço eletrônico da Secretaria do CCAE (secretaria@ccae.ufpb.br) e direcionado para a Comissão Eleitoral.

2.10 A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada no período de **14 a 19/04/2023** utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos, ficando vedado qualquer evento público presencial que gere aglomeração de pessoas.

2.11 Fica vedada qualquer tipo de propaganda no dia da Consulta Eleitoral.

2.12 Caso seja inscrita apenas 02 (duas) chapas, a Consulta Eleitoral será dispensada e as chapas inscritas serão homologadas como vencedoras pela Comissão Eleitoral e Conselho de Centro do CCAE, após decorrido o prazo de impugnação de candidaturas.

3. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

3.1 A votação ocorrerá no dia **24/04/2023**, das **08h às 18h**, por voto nominal, direto e secreto, manifesto por meio do Sistema **SigEleição** da UFPB (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao>).

3.2. Para votar, o(a) eleitor(a) deverá se identificar no SigEleição por meio do seu login e senha dos Sistemas da UFPB, escolher a urna referente à eleição de “Representante Docente do CCAE/UFPB junto ao CONSEPE” e manifestar seu voto em quaisquer das candidaturas homologadas ou votando em branco ou nulo.

3.3 Após o término da votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da urna e disponibilizará, no sítio do CCAE (www.ccae.ufpb.br), o resultado da eleição.

3.4 Serão eleitas as chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos. As chapas que obtiverem maior votação assumirão imediatamente a vaga da vacância. Em caso de empate no número de votos entre as chapas, deverá prevalecer aquela que apresentar titular com maior idade, para a vaga da vacância.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Comissão Eleitoral deverá elaborar e submeter o relatório final consultivo à apreciação do Conselho de Centro do CCAE/UFPB.

4.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital até o dia **29/03/2023**, mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico da Secretaria de Centro

(secretaria@ccae.ufpb.br) e dirigido à Comissão Eleitoral, o qual será respondido pela Comissão em até 3 (três) dias úteis.

4.3. Casos não previstos serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.

4.4 Este edital entra em vigor na data da sua publicação que se fará no sítio eletrônico do CCAE, no endereço (www.ccae.ufpb.br).

5. CRONOGRAMA:

Atos	Datas
Divulgação do Edital	28/03/2023
Pedidos de impugnação do Edital	Até 29/03/2023
Resultado das impugnações do Edital	30/03/2023
Inscrições das chapas	31/03/2023 à 06/04/2023
Divulgação das inscrições deferidas	10/04/2023
Pedidos de impugnações das candidaturas	11 e 12/04/2023
Resultado das impugnações e homologação das candidaturas	13/04/2023
Período para campanha	14 à 19/04/2022
Prazo final para apresentação de retirada de registro de candidatura	20/04/2023 até às 12h
Consulta Eleitoral	24/04/2023 - das 08h às 18h horas
Apuração	25/04/2023
Resultado	25/04/2023 até às 23h
Relatório da Comissão Eleitoral	26/04/2023
Recurso ao resultado da eleição	27/04/2023
Resultado ao(s) pedido(s) de recurso(s) ao resultado da eleição	28/04/2023
Resultado final da Consulta Eleitoral	28/04/2023
Envio do resultado final para o Conselho de Centro do CCAE e divulgação final do processo	28/04/2023

Solicita-se a Secretaria do CCAE, a imediata publicação do presente Edital tanto no site (www.ccae.ufpb.br), como nas listas do Conselho CCAE, Departamentos e Coordenações, bem como remeter a comunicação para todas as demais instâncias da UFPB. Outrossim, apelar aos pares docentes e representação o engajamento para a escolha dos representantes.

Rio Tinto – Paraíba, 29 de março de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Prof. Me. Manoel Heleno Gomes da Silva (Presidente da Comissão – DCSA/CCAЕ/UFPB)

Prof. Dr. Alberto Santos Arruda (DCS/CCAЕ/UFPB)

Prof. Dr. Marivaldo Wagner Sousa Silva (DDesign/CCAЕ/UFPB)

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CCAIE NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE – UFPB

Ilmo Sr. Presidente da Comissão Eleitoral para representante do CONSEPE,

Eu, _____
docente da UFPB lotado(a) no Centro de Ciências Aplicadas e Educação, matrícula SIAPE nº _____ na condição de primeiro representante da chapa, solicito a inscrição para concorrer a eleição para o CONSEPE, que será realizada no dia **24/04/2023** de acordo com o disposto no Edital 02/2023, e na Resolução CCAE 01/2020. Para tanto, junto a este requerimento, apresento relação nominal dos candidatos que concorrerão como titular e suplente dessa chapa, além das respectivas declarações de concordância e elegibilidade.

Nestes termos, peço deferimento,

Rio Tinto – PB, em _____ de _____ de 2023.

Nome do candidato titular
SIAPE

Nome do candidato suplente
SIAPE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____,
candidato(a) à representante docente do CCAE junto ao CONSEPE, RG nº _____,
CPF nº _____, residente
à _____,
_____,
telefone () _____, concordo com os termos constantes na Resolução 01/2020
e Edital 02/2023 vigentes que regulamentam a Consulta Eleitoral junto ao corpo docente visando
subsidiar a escolha do representante docente do CCAE junto ao CONSEPE/UFPB.

Rio Tinto – PB, em _____ de _____ de 2023.

Nome do candidato
SIAPE

ANEXO III

Chapa de Representantes Docentes do CCAE junto ao CONSEPE/UFPB

Nº	Foto do candidato	Foto do suplente (opcional)	Nome	Descrição da chapa
	Cargo 1		Representante titular	
	Cargo 2		Representante suplente	
<1>			<Chapa>	<Texto>

Obs 1: As imagens com o perfil do candidato devem ter 190 pixels de largura por 260 pixels de altura e podem ser enviadas separadamente, em anexo junto ao requerimento de inscrição.

Obs 2: Padrões para as imagens das candidaturas:

- uma imagem de rosto do candidato ou;
- duas imagens, sendo uma de rosto do candidato a titular e uma de rosto de seu suplente ou;
- uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

COMISSÃO ELEITORAL

Prof. Me. Manoel Heleno Gomes da Silva (Presidente da Comissão – DCSA/CCAЕ/UFPB)

Prof. Dr. Alberto Santos Arruda (DCS/CCAЕ/UFPB)

Prof. Dr. Marivaldo Wagner Sousa Silva (DDesign/CCAЕ/UFPB)